



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 163/2025.

DE 19 DE AGOSTO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor (a) vínculo Seletivo, **YNGRED LETÍCIA VIRIATO DE ANDRADE**, matrícula Nº 7xxx-1, inscrita no CPF sob o Nº 553.xxx.xxx-82, do Cargo de PROFESSOR (a) da secretaria municipal de educação – SEMED, a conta do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí